



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de Outubro de 2023

Ano V Nº 465

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2752/2023-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410196.001408/2023-37,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Leonardo Cândido Rolim, matrícula nº 12259-9, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Aracaju-SE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17 a 21/10/2023, com a finalidade de participar do IX Encontro Internacional de História Colonial, apresentando comunicação oral, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22824291) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2753/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410240.000106/2023-69,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ivana Alice Teixeira Fonseca, matrícula nº 12250-5, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Brasília-DF x Natal-RN, no(s) dia(s) 29/10 a 01/11/10/2023, com a finalidade de participar do Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de Medicina II, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22825010) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2754/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410245.000081/2023-53,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Maralissa de Medeiros Freire, matrícula nº 8111-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Assu-RN x Mossoró-RN x Assu-RN, no(s) dia(s) 19/10/2023, com a finalidade de participar de treinamento prático sobre SIGAA para os secretários(as) de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, que será ministrado pela Superintendência de Tecnologia e Informação - STI/UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22825438) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2755/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410217.000159/2023-77,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Sidley D'sordi Alves Alegrini da Silva, matrícula nº 3323-5, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 17 a 21/10/2023, com a finalidade de participar da organização e execução do 70º Fórum de Reitoras e de Reitores da Abruem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22826065) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2756/2023-GP/FUERN

Exonerar servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) Fernanda Kelly de Oliveira Soares, que se deu em 30/09/2023, conforme Portaria nº 891/2020-GP/Fuern, de 14/10/2020, publicada no DOE/RN nº 14.780, em 15/10/2020;
CONSIDERANDO o processo nº 04410053.002181/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o(a) servidor(a) Fernanda Kelly de Oliveira Soares, matrícula nº 8256-2, Agente Técnica Administrativo, lotado(a) no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu - CAA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2757/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410192.000193/2023-77,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros, matrícula nº 12498-2, 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Campinás-SP x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24 a 28/10/2023, com a finalidade de participar do 47º Encontro Anual da ANPOCS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22826716) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2758/2023-GP/FUERN

Concede abono permanência.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO autos do Processo nº 04410053.000941/2023-14, de 02 de Maio de 2023, que requer abono permanência para o servidor Augusto Sérgio de Oliveira; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 776/2023 - Ajur/Uern - Reitoria homologado pelo despacho da PGE (id.22570885); CONSIDERANDO os termos do art. 29, §21º da Constituição Estadual que trata sobre o direito de Abono Permanência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Augusto Sérgio de Oliveira, Professor do Ensino Superior, 40h com Dedicção Exclusiva, matrícula nº 1810-4, lotado(a) no Departamento de História do Campus Avançado de Assu, abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória ou até a publicação do ato de sua aposentadoria a qualquer forma. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/04/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2759/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410101.000617/2023-75,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Priscilla Felipe de Sousa, matrícula nº 11382-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/10/2023, com a finalidade de participar de Mesa Temática sobre Inovação, tecnologia e empreendedorismo na formação universitária no II Seminário Regional - Complexidade: a integração de saberes e práticas, no Campus Caicó/UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22827338) presente nos autos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2760/2023-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410035.003978/2023-12, em especial o Parecer nº 95/2023/ Uern - Progep - Capacitação e o Relatório de Conformidade nº 1482/2023/Uern/UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/202 - CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de incentivo por ações de capacitação a servidora Vera Lúcia Calado Chaves, matrícula nº 8275-9, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	B-06	Graduação e Especialização	Setembro/2023

Art. 2º A presente concessão corresponde um período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2023 a 31/08/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2761/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002243/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Andrea Kaliyan da Costa Lima, matrícula nº 3272-7, Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Administração/ Facem, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 07/10/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/10/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2762/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002244/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, matrícula nº 8852-8, Instrutor musical, lotado(a) no Departamento de Artes/Fala, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 06/10/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2763/2023-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern; CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.001470/2023-53; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Thasia Rachell Maia Moraes concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Técnico de Nível Superior, Thasia Rachell Maia Moraes, TNS-A01, matrícula nº 13446-5, lotado(a) no Departamento de Física/Fanat, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/06/2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2764/2023-GP/FUERN

Substitui membro e transfere presidência de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 158, 159, e seus parágrafos; CONSIDERANDO o requerimento acostado aos autos do processo administrativo disciplinar nº 04410182.000042/2022-57, no id nº 22833172,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabianna da Conceição Dantas de Medeiros, matrícula 000128813, para, em substituição à servidora Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula 11036-1, integrar a comissão designada pela Portaria nº 590/2023-GP/ Fuern, responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 04410182.000042/2022-57.

Art. 2º Transferir a presidência da Comissão Processante supracitada para a servidora Tannara Fontes Amorim, matrícula 11044-2, permanecendo o servidor Lucídio Clebeson de Oliveira, matrícula 8024-1, como membro integrante da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2765/2023-GP/FUERN

Dispõe sobre a designação dos serviços e fornecimento contínuos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de expedir normas aplicáveis aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações e contratos; CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrada no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, da qual a Fuern é mantenedora; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implantação de melhoria na gestão em respeito aos

princípios da eficácia, eficiência e efetividade administrativa, buscando evitar a despesa ao erário na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, para a contratação de serviços de natureza continuada;

CONSIDERANDO a lista de serviços continuados apresentada pela Diretoria de Administração e Serviços, através do Memorando nº 147/2017-Diretoria de Administração e Serviços – Uern, de 24 de outubro de 2017, e o Despacho da Assessoria Técnica/Proad em 22/05/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 109/2019-Infraestrutura, de 06 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 423/2019 – Ajur, de 16 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2020/Uern - Proad - Dir. Administra/Uern - Proad/Uern - Chefia De Gabinete/Uern – Reitoria, de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 7/2021/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria, de 24 de maio de 2021 (9699792);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/2021/Uern - Assessoria de Obras/Uern – Reitoria, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55/2022/Uern – Proad/Uern,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 93/2022/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, nos autos do processo 04410022.001171/2022-03;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do Processo [04410034.000243/2023-39](#);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do processo [04410034.000243/2023-39](#);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do processo [04410034.000243/2023-39](#).

RESOLVE:

Art. 1º Definir como serviços e fornecimento contínuos a serem prestados à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, passíveis de enquadramento no previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, os elencados abaixo:

I – Entrega postal;

II – Telefonia fixa;

III – Fornecimento de link de dados para internet;

IV – Telefonia móvel;

V – Fornecimento de energia elétrica;

VI – Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário;

VII – Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos e máquinas, com a implantação de sistema informatizado de controle;

VIII – Manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e serviços;

IX – Remanufatura de cartuchos e toners para dispositivos de impressão;

X – Publicação dos atos públicos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União;

XI – Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas, com a implementação do respectivo software para gerenciamento e controle;

XII – Transmissão de dados dedicados com gerenciamento pró-ativo;

XIII – Impressão de documentos e locação de impressoras;

XIV – Reprografia para atendimento aos diversos setores da Uern/Fuern;

XV – Dedetização e descupinização dos espaços físicos da Uern/Fuern;

XVI – Limpeza e manutenção de piscina com o fornecimento dos insumos;

XVII – Publicação dos editais das licitações em jornais de grande circulação na cidade de Mossoró/RN e no Estado do Rio Grande do Norte;

XVIII – Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento da rede interna de telecomunicação de dados, inclusive fibra ótica;

XIX – Agenciamento de viagens, incluindo os serviços de marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas;

XX – Agenciamento e reserva dos serviços de hotelaria;

XXI – Transporte internacional de cargas aéreas de bens importados e exportados;

XXII – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos utilizados nos laboratórios ou grupos de ensino, pesquisa e extensão;

XXIII – Vigilância, limpeza e conservação predial, condução de veículos e copeiragem, com mão de obra e insumos;

XXIV – Esgotamento, limpeza e transporte de dejetos de fossas sépticas;

XXV – Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos, biológicos, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;

XXVI – Manutenção preventiva e corretiva de imóveis;

XXVII – Financeiros e bancários diversos;

XXVIII – Permissão e/ou cessão onerosa ou não onerosa de espaços da Uern;

XXIX – Locação de Imóveis;

XXX – Manutenção de cadeiras;

XXXI – Manutenção de bombas de água;

XXXII – Capinagem e poda, incluindo terceirização de mão de obra para esse fim;

XXXIII – Recarga e/ou remanufatura de cartuchos e toners diversos;

XXXIV – Serviços de consultoria contábil;

XXXV – Serviços de manutenção e recarga de extintores;

XXXVI – Locação de máquinas pesadas e afins;

XXXVII – Recolhimento de entulhos e resíduos diversos, inclusive com locação de caçambas basculantes e estacionárias;

XXXVIII – Manutenção de rede elétrica;

XXXIX – Videomonitoramento, para sistema de segurança;

XL – Seguro de vida;

XLI – Seguro de veículos;

XLII – Acervo digital;

XLIII – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Plataformas Elevatórias;

XLIV – Forro e divisórias de PVC;

XLV – Fornecimento de água mineral e gás de cozinha;

XLVI – Prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb;

XLVII – Serviços de pesquisa mercadológica mediante contratação do sistema/software “BANCO DE PREÇOS”;

XLVIII – Fornecimento (aquisição) contínuo de ração para ratos de laboratório e maravalha;

XLIX – Serviço Especializado de Suporte Técnico e Integral do Sistema OJS (OPEN JOURNAL SYSTEMS).

Art. 2º Definir que a vigência dos contratos relativos aos serviços e fornecimentos continuados aqui listados não coincide com o ano civil, podendo ser prorrogado além do exercício financeiro nos quais foram firmados, observadas as limitações previstas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1138/2023 - GP/Fuern, de 02 de maio de 2023.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 62/2023

Processo nº: 04410007.003225/2023-36

Assunto: Pagamento de ARTs referentes a reformas no campus de Patu

Interessado: CREA-RN (CNPJ: 08.025.934/0001-90)

Valor: R\$ 289,86 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Ratificamos o Despacho emitido pela Comissão Permanente de Licitação (22761600), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (22780543), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o

processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o pagamento de ART), junto ao CREA/RN, afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no DOE/RN a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) a(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçário no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no JOUERN.

Adotem-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Mossoró/RN, 18/10/2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 57/2023 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 13522-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 17/10/2023 à 31/05/2023.

Aviso de Licitação -

Assunto: Pregão Eletrônico nº 042/2023 – UASG 925543

Processo nº: 04410042.001889/2023-34 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e entrega de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg). Abertura às 13:00 de 01/11/2023 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br. Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023

José Damacena Neto

Agente de Contratação – Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria n.º 1581/2023 - GP/FUERN



Portaria Nº 145/2023-GR/UERN

Recompõe Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2023 - CEP/ Uern, que justifica a solicitação de recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, no âmbito da Uern, os membros abaixo nomeados:

MEMBRO	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	Ocupação
Profa. Ana Clara Soares Paiva Tôres	2º	07/03/2021	Coordenadora
Tns. João Bezerra de Queiroz Neto	1º	28/06/2022	Vice-Coordenador
Prof. Mademerson Leandro da Costa	3º	15/04/2022	Membro Titular
Profa. Maria Lúcia Lira de Andrade	2º	18/12/2021	Membro Titular
Prof. Michel de Lucena Costa	2º	18/12/2021	Membro Titular
Profa. Francisca Adriana Barreto	2º	21/05/2022	Membro Titular
Profa. Izete Soares da Silva Dantas Pereira	1º	02/02/2021	Membro Titular
Prof. Pablo de Castro Santos	2º	15/04/2023	Membro Titular
Profa. Maria Ione da Silva	1º	28/06/2022	Membro Titular
Profa. Juce Ally Lopes de Melo	1º	14/02/2023	Membro Titular
Profa. Antonia Liria Feitosa Nogueira Alvinho	1º	28/06/2022	Membro Titular
Profa. Giselle dos Santos Costa Oliveira	1º	28/06/2022	Membro Titular
Profa. Regina Célia Pereira Marques	1º	30/05/2023	Membro Titular
Prof. Deivson Wendell da Costa Lima	1º	30/05/2023	Membro Titular
Profa. Kalyane Kelly Duarte de Oliveira	1º	30/05/2023	Membro Titular
Prof. Clécio André Alves da Silva Maia	1º	29/08/2023	Membro Titular
Suelda Felício de Araújo	2º	03/03/2023	Representante de Participante da Pesquisa
Adriano Gledson Eufrásio Freire	1º	27/07/2020	Representante de Participante da Pesquisa

Art. 2º O mandato do membro do referido comitê, será de 3(três) anos, sendo permitida-lhe a recondução.

Art. 3º Ser-lhe-á permitido pedir afastamento de suas atividades, voluntariamente, em qualquer tempo, sem a obrigatoriedade do cumprimento integral de seu mandato, o que resultará em seu desligamento.

Art. 4º Para fins de comprovação do tempo de permanência do membro no comitê de ética em pesquisa, caso dela necessite, o membro deverá solicitá-la à secretaria do comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada mandato deste comitê, e revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 0134/2023- GR/Uern, de 11 de setembro de 2023.

Em 17 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital nº 203/2023 – PROEG/UERN

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO

SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS (PSVO), REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2023.2, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas (Psvo), referente ao semestre letivo 2023.2 da Uern, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 194/2023 - Proeg.

1. DOS APROVADOS NO PSVO/UERN 2023.1

1.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital foram aprovados no Psvo/Uern 2023.2, e deverão realizar o Cadastro Institucional, na forma deste Edital.

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O Cadastro Institucional será realizado exclusivamente de forma virtual, no período de 20 a 23 de outubro de 2023.

2.2. Para efetivação do Cadastro Institucional o candidato deve digitalizar todos os documentos listados no Anexo II deste Edital e enviá-los no período definido no item 2.1 (de 20 a 23 de outubro de 2023) para os endereços eletrônicos indicados no Anexo III deste Edital, informando o nome completo e o respectivo curso e campus.

2.3. Os documentos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular devem ser enviados em arquivos separados, no formato .pdf, identificados com o nome do candidato e o curso.

2.4. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar todos os documentos exigidos, em um único e-mail, no período e na forma descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

2.5. O aluno cadastrado institucionalmente terá a matrícula nos componentes curriculares do primeiro semestre de seu curso realizada de forma automática, procedimento que será realizado pela respectiva Unidade Universitária, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023.

2.5.1. Após ter sua matrícula realizada, o ingressante receberá mensagem eletrônica da Unidade Universitária com as informações necessárias para acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), no endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Psvo/Uern 2023.2.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.

3.2. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Na hipótese de constatação de alguma irregularidade do uso de documentos e/ou informações falsas, ou da utilização de outros meios ilícitos, o candidato será eliminado do certame e perderá o direito à vaga. Caso o candidato já tenha realizado o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular, estes serão cancelados, a qualquer época, após procedimento administrativo, sem prejuízo de outras sanções penais e/ou cíveis cabíveis.

3.4. Perderá o direito à classificação obtida no Psvo/Uern, e conseqüentemente à vaga, o candidato que descumprir qualquer determinação constante neste Edital ou no Edital nº 194/2023 - Proeg.

3.5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital ou no Edital nº 194/2023 - Proeg, serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e no endereço eletrônico do Psvo 2023 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvo-2023/>) todos os atos, normas e comunicados referentes a este certame.

3.7. Os alunos admitidos por meio deste processo seletivo estão sujeitos às normas vigentes na Uern.

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 19 de outubro de 2023

1. Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

2. Pró-reitora de Ensino de Graduação

4. ANEXOS

ANEXO I – [DOS APROVADOS NO PSVO 2023.2](#);

ANEXO II – [DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO INSTITUCIONAL](#);

ANEXO III – [DO PERÍODO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA A ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO](#);

ANEXO IV – [DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS ENVIADOS](#).

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000707/2023-07

Interessado: Maria do Carmo de Medeiros Fonseca
Considerando o Requerimento (Id. [19863687](#)) encaminhado pela servidora aposentada Maria do Carmo de Medeiros Fonseca, matrícula 1276-9, por meio de seu procurador, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando Relatório de Conformidade nº 1419/2023 UCI/ UERN (Id. [22429611](#)) e o cumprimento da diligência destacada; Defiro o requerimento com efeitos retroativos a data da solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal/ Progep para as providências cabíveis.

Mossoró, 16/10/2023

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas – Progep

Portaria nº 3955/2022

Despacho

Processo nº 04410063.000649/2023-74

Interessado: JULIANA MARIA ROCHA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA

Considerando o Requerimento (Id. [21057715](#)) apresentado pela docente temporária JULIANA MARIA ROCHA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA, que requer adicional por titulação - Mestrado;

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando o Parecer nº 83/2023/UERN - PROPEG (Id. [21064942](#)) que opina pelo deferimento de concessão;

Considerando o Parecer jurídico nº 942/2023/UERN - AJUR (Id. [21123335](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN;

Considerando o Relatório de Conformidade 1485/2023/UERN - UCI (Id. [22697775](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 16/10/2023.

Prof.º Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 3064/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000639/2023-39

Interessado: Kennedy Paiva da Silva

Considerando o Requerimento (Id. [20997370](#)) apresentado pelo docente temporário Kennedy Paiva da Silva, matrícula 13484-8, que requer adicional por titulação - mestrado;

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
Considerando o Parecer nº 81/2022/UERN - PROPEG - DPG (Id. [20998217](#)) que opina pelo deferimento de concessão;
Considerando o Parecer Jurídico nº 949/2023/UERN - AJUR (Id. [21152233](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN;
Considerando o Despacho PGE - PAD (Id. [22270143](#)) que acolhe o parecer jurídico (Id. [21152233](#)), e recomenda a juntada de documentação orçamentária;
Considerando o cumprimento da diligência com a juntada da dotação orçamentária (Id. [22608075](#)), do pré-empenho (Id. [22608205](#)), da declaração de adequação orçamentária e financeira (Id. [22608252](#)) e da autorização da autoridade competente para a realização da despesa (Id. [22610619](#));
Considerando o Relatório de Conformidade 1505/2023/UERN - UCI (Id. [22800676](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.
Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 17/10/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas – Progeg
Portaria 3491/2022

Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

RESULTADO FINAL

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e considerando o julgamento dos recursos interpostos após o resultado preliminar, torna público, conforme disposto no item 3.5 Edital nº 007/2023– PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor(a) temporário para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Editais específicos. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

1.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2 e seguintes.

2.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

2.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).

III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL,

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-103	ALICE CHAVES DE LIMA	10,0	1,48	6,6	A	1
007/2023-150	LARISSA LUDIANA FREITAS MARQUES MAIA	8,4	1,21	5,5	A	2
007/2023-014	LUCAS SALES BARBOSA	8,4	1,14	5,5	C	3
007/2023-126	AMANDA PRISCILA GARCIA GOMES DINIZ	8,2	0,95	5,3	C	4
007/2023-070	MOISÉS SILVA DE AZEVEDO FILHO	7,5	1,76	5,2	C	5

007/2023-035	COSMO JADSON ALVES LEITE	6,7	0,67	-	E*	-
007/2023-107	SANDSON DE SOUZA COSTA	6,8	2,29	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.12.1

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos literários, literatura e ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-051	BRUNA ARAUJO CUNHA	9,7	4,33	7,6	A	
007/2023-110	JOAQUIM ADELINO DANTAS DE OLIVEIRA	9,6	3,69	7,2	C	
007/2023-071	GUSTAVO TANUS CESARIO DE SOUZA	8,4	3,64	6,5	C	
007/2023-086	HADDOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	8,4	2,48	6,1	C	
007/2023-069	LARA MARQUES DE OLIVEIRA	8,6	1,86	5,9	C	
007/2023-175	YLANA KARLA DE FRANÇA LOPES E TAVARES	8,1	1,93	5,6	C	
007/2023-217	ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS	6,6	0,00	E*	-	
007/2023-148	ANA GABRIELLA FERREIRA DA SILVA NÓBREGA	6,7	0,00	E*	-	
007/2023-002	ANDRÉ DE ARAÚJO PINHEIRO	0,0	0,00	E**	-	
007/2023-096	PATRICIA DA SILVA MARTINS	6,5	0,00	E*	-	
007/2023-100	RAÍRES JOICE SILVA BASÍLIO	6,3	0,00	E*	-	

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.12.1
**Item 4.5.1.1

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-066	ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA	9,6	1,17	6,2	A	1
007/2023-101	DANIEL SILVA GUEDES	9,2	1,81	6,2	C	2
007/2023-049	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO	9,0	2,12	6,2	C	3
007/2023-156	MAYANE PAULA DE OLIVEIRA	9,8	0,21	6,0	C	4
007/2023-127	ABILENA SABINA DA SILVA BARROSO	9,4	0,79	6,0	C	5
007/2023-094	EMILY FERNANDES	8,9	1,02	5,7	C	6
007/2023-177	GILSON FERREIRA DA COSTA	0,0	0,00	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.14

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Linguística

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
-----------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	----------	---------------

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-045	VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES	8,4	5,83	7,39	A	1
007/2023-076	FRANCISCO MARTINS MORAIS JÚNIOR	8,7	4,26	6,94	A	2
007/2023-044	ANA EDILZA AQUINO DE SOUSA	9,3	2,71	6,65	C	3
007/2023-179	MARILENE GOMES DE SOUSA	8,2	3,79	6,41	C	4
007/2023-124	DINARA SOARES CHACON SALES	8,2	3,60	6,36	C	5
007/2023-171	JANAINA SILVA ALVES	8,2	2,02	5,71	C	6
007/2023-118	GEORGIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	9,2	0	5,52	C	7
007/2023-097	ADALBERTO BARBOSA JUNIOR	7,2	1,26	4,80	C	8
007/2023-132	FRANCIEDSON PINTO DA SILVA	5,3	-	-	E*	-
007/2023-098	LILIA MARA DE MENEZES	4,6	-	-	E*	-
007/2023-160	LIVIA MARIA PEREIRA SILVA	6,3	-	-	E*	-
007/2023-165	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	6,0	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.1

2) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Caicó, Departamento de ODONTOLOGIA

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-028	SUZANE GOMES DE MEDEIROS	9,8	3,24	7,2	A	1
007/2023-060	PEDRO BEZERRA XAVIER	9,4	3,24	6,9	C	2
007/2023-225	FRANKLIN QUEIROZ DA SILVA MOREIRA	9,6	0,76	6,1	C	3
007/2023-181	PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO	0	-	-	E*	-
007/2023-031	SARA SOFIA PEREIRA HOLANDA	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

3) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios epidemiológicos I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-028	SUZANE GOMES DE MEDEIROS	9,8	3,24	7,2	A	1
007/2023-060	PEDRO BEZERRA XAVIER	9,4	3,24	6,9	C	2
007/2023-225	FRANKLIN QUEIROZ DA SILVA MOREIRA	9,6	0,76	6,1	C	3
007/2023-181	PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO	0	-	-	E*	-
007/2023-031	SARA SOFIA PEREIRA HOLANDA	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.1.1

**Item 3.2.1.5

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Dermatológicas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-142	MICAEELY MOURA DE MEDEIROS	0	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.1.1

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve candidato inscrito para esta vaga. Aditivo nº 001–PROGEP/UERN ao Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve candidato inscrito para esta vaga. Aditivo nº 001–PROGEP/UERN ao Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geriatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-115	DIÓGO MARTINE DE BRITO	9,83	1,40	6,4	A	1

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pediatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve candidato inscrito para esta vaga. Aditivo nº 001–PROGEP/UERN ao Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psiquiatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-111	CAIONARA ANGÉLICA DA SILVA	8,73	0,95	5,6	A	1

007/2023-164	ALESSANDRO RODRIGO BRANDÃO TAVARES	7,6	0,47	4,7	C	2
--------------	------------------------------------	-----	------	-----	---	---

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Sociais

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-021	CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO	8,7	3,48	6,6	A	1
007/2023-072	DANILO LUCENA MENDES	7,0	1,29	4,7	C	2
007/2023-220	BRUNO ALVES DE SOUSA	0,0	0,00	eliminado	E*	-
007/2023-154	ESTEVAM DEDALUS PEREIRA DE AGUIAR MENDES	0,0	0,00	eliminado	E**	-
007/2023-153	FABIANO PEREIRA SILVA	0,0	0,00	eliminado	E***	-
007/2023-113	RODRIGO CAMPOS VIEIRA LIMA	0,0	0,00	eliminado	E****	-

007/2023-213	SÉRGIO GABRIEL BAENA CHÊNE	0,0	0,00	eliminado	E*****	-
--------------	----------------------------	-----	------	-----------	--------	---

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.14

** Item 3.2.1.5

*** Itens 4.5.1 e 4.5.1.1

**** Itens 4.5.7 e 4.5.9

***** Itens 4.5.9.1 e 4.5.14

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social - Jornalismo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-147	ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE	9,8	9,8	7,6	A	1
007/2023-005	CID AUGUSTO DA ESCÓSSIA ROSADO	9,3	9,3	7,4	C	2
007/2023-218	ANDRIELLE CRISTINA MOURA MENDES GUILHERME	9,0	9,0	6,9	C	3
007/2023-003	JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS	8,6	8,6	6,8	C	4
007/2023-161	HIGO DA SILVA LIMA	8,8	8,8	6,4	C	5
007/2023-075	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES JÚNIOR	8,6	8,6	6,2	C	6
007/2023-125	KLEYTON JORGE CANUTO	7,4	7,4	6,2	C	7
007/2023-019	ULYSSES DO NASCIMENTO VARELA	7,4	7,4	6,0	C	8
007/2023-022	PÂMELLA ROCHELLE ROCHANNE DIAS DE OLIVEIRA	7,0	7,0	5,8	C	9
007/2023-082	ALLYSON DARLAN MOREIRA DA SILVA	7,2	7,2	5,7	C	10
007/2023-224	FERNANDO FIGUEIREDO STRONGREN	6,7	6,7	4,0	E**	-
007/2023-058	MARTA THAIS ALENCAR COSME	6,3	6,3	3,8	E**	-
007/2023-158	KYWZA JOANNA FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	6,1	6,1	3,6	E**	-
007/2023-061	AURORA ALMEIDA DE MIRANDA LEÃO	5,3	5,3	3,2	E**	-
007/2023-221	FRANCISCA LEONORA DA COSTA SALES	3,0	3,0	1,8	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.5.

**Item 4.5.12.1.

***Item 4.5.1.1.

****Item 4.5.8.1.

*****Item 4.5.14.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-037	RAQUEL ASSUNÇÃO OLIVEIRA	9,6	76,00	36,2	A	1
007/2023-056	FERNANDA CUNHA OLIVEIRA	8,0	52,50	25,8	C	2
007/2023-145	ERIK RUAN SANTANA DA SILVA	7,8	34,50	18,5	C	3
007/2023-053	MURILO FERREIRA SANTOS SILVA	8,3	33,50	18,4	C	4

007/2023-209	JULIANA HERMENEGILDO DA SILVA	7,0	34,50	18,0	C	5
--------------	-------------------------------	-----	-------	------	---	---

007/2023-199	ANTONIO LAURINDO DE HOLANDA PAIVA FILHO	0,0	0,00	-	E*	-
--------------	---	-----	------	---	----	---

007/2023-215	MATHEUS LIMA SCHWAB E SILVA	0,0	0,00	-	E**	-
--------------	-----------------------------	-----	------	---	-----	---

007/2023-231	RODRIGO CARLOS BEZERRA LOPES	0,0	0,00	-	E**	-
--------------	------------------------------	-----	------	---	-----	---

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Itens 4.5.1 e 4.5.1.1

**Itens 3.2.1.5

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social - Radialismo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-204	KENIA KALYNE GOMES DE ALMEIDA	9,7	37	6,52	A	1
007/2023-143	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	8,0	77	6,26	C	2
007/2023-184	JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS	7,3	89,5	6,08	C	3
007/2023-121	YGOR FELIPE PINTO	7,5	38	5,22	C	4
007/2023-134	LORENNARACELLY CABRAL DE OLIVEIRA	7,3	38	5,10	C	5

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FILOSOFIA

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos de Filosofia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-054	ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA	10,00	3,95	7,58	A	1
007/2023-193	DANIEL LIBERALINO MONTE	9,73	3,93	7,41	C	2
007/2023-186	JEFERSON DIELO HUFFERMANN	9,47	3,81	7,20	C	3
007/2023-065	ALBERTO LEOPOLDO BATISTA NETO	9,20	4,12	7,17	C	4
007/2023-216	NATHALIA CRISTINA ALVES PANTALEÃO STRONGREN	9,33	3,64	7,06	C	5
007/2023-159	JULIO TOMÉ	8,50	4,86	7,04	C	6
007/2023-025	RAQUEL CÉLIA SILVA DE VASCONCELOS	7,60	6,12	7,01	C	7
007/2023-006	FERNANDA ALVES DA COSTA	9,77	1,10	6,30	C	8
007/2023-026	JOÃO DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	9,50	1,07	6,13	C	9
007/2023-078	EDILSON DAMASCENO	8,17	2,26	5,80	C	10
007/2023-123	ANTONIO ALCAZAR NETO	8,60	1,02	5,57	C	11
007/2023-162	ANTONIO DOUGLAS SAMPAIO RAMALHO	6,87	1,12	4,57	C	12
007/2023-166	GUILHERME LOPES DE QUEIROZ	6,67	1,07	4,43	C	13
007/2023-155	MARCELLO HENRIQUE MEDEIROS DE PAIVA	5,00	1,07	3,43	C	14
007/2023-208	FRANCISCO PELONHA GONÇALVES NETO	0,00	3,62	1,45	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.14

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FÍSICA
 FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Física
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-057	JADSON TADEU SOUZA DANTAS	9,2	4,10	7,2	A	1
007/2023-007	LAZARO LIMA DE SALES	9,2	3,17	6,8	C	2
007/2023-047	PABLO FERNANDO CARLESSO	9,0	3,24	6,7	C	3
007/2023-068	ANDRE AFONSO ARAUJO MARINHO	8,6	3,74	6,6	C	4
007/2023-074	MILTON GOMES DE SOUZA NETTO	8,4	3,57	6,4	C	5
007/2023-039	LEONARDO DA SILVA GARCIA	8,7	2,14	6,1	C	6
007/2023-222	JOSÉ GLEISON OLIVEIRA SILVA	9,0	1,45	6,0	C	7
007/2023-140	TIBÉRIO AZEVEDO PEREIRA	7,9	2,86	5,9	C	8
007/2023-055	MEIRIELLE MARQUES DE GÓIS	7,3	3,29	5,7	C	9
007/2023-024	ANDERSON ALVES GURGEL	8,6	1,17	5,6	C	10
007/2023-015	ISRAEL FRANÇA CARDOSO	8,5	1,07	5,5	C	11
007/2023-084	MAXSUEL MARCOS FERNANDES DE LIMA	7,7	1,76	5,3	C	12
007/2023-168	MYLENA MAYLA DE SOUSA	8,7	0,00	5,2	C	13
007/2023-135	MARCOS SANTOS NUNES	7,7	1,43	5,2	C	14
007/2023-139	ICARO JAEL MENDONCA MOURA	7,0	2,21	5,1	C	15
007/2023-182	FABRIZIO GIOVANNI OLIVIERO	8,0	0,00	4,8	C	16
007/2023-152	ALDECIR PEIXOTO MAIA	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-141	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CORDEIRO	6,7	0,93	-	E***	-
007/2023-092	FRANCISCO BISMAL FREIRE BATISTA	0,0	1,71	-	E**	-
007/2023-087	FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ	6,7	2,95	-	E***	-
007/2023-172	FRANCISCO JOAILTON DE LIMA	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-138	FRANCISCO VALDO ALENCAR FILHO	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-042	IONE ALMEIDA SILVA	6,8	1,52	-	E***	-
007/2023-117	ISAAC DE MACÊDO FÉLIX	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-001	JOSÉ SOUTO SARMENTO	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-105	RAPHAEL BENJAMIM DE OLIVEIRA	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-230	RENATA ARAUJO SANTOS	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-206	RENATA RODRIGUES DA HORA	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-079	RONIEL DE LIMA ARAUJO	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-198	THAISA GRASIELLY DE MORAIS JALES	6,3	0,98	-	E***	-
007/2023-063	VANDERSON CLEITON DE OLIVEIRA	6,3	0,95	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
 *Item 3.2.1.5

**Item 4.5.1.1
 ***Item 4.5.12.1
 ****Item 4.5.9.1

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS
 FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-036	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	7,7	5,2	6	A	1
007/2023-133	VANUZIA MARIA DE MEDEIROS	8,8	0,7	5,56	C	2
007/2023-080	ANDREZA MIRLEY FEITOZA DE MORAIS	8,2	1,2	5,4	C	3
007/2023-178	JAKELYNE SANTOS APOLÔNIO	7,5	1,8	5,22	C	4
007/2023-173	ALBANIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA NETA	5	-	-	E**	-
007/2023-083	HÉLIA DA SILVA ALVES CARDOSO	5,8	-	-	E**	-
007/2023-114	LEILA LEITE SANTANA	5,9	-	-	E**	-
007/2023-004	ANGEL CAÑETE GOMES	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.8

**Item 4.5.12.1.

4) CAMPUS DE NATAL/RN

CURSO/UNIDADE: Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciência e Tecnologia
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-095	TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO	9,6	1,24	6,3	A	1
007/2023-018	ÍTALO SABINO ARRAIS BEZERRA	8,9	2,02	6,2	C	2
007/2023-203	LUANA BARBOSA DA CRUZ CAVALCANTI	9,0	1,45	6,0	C	3
007/2023-201	HUGO MOZER BARROS EUSTÁQUIO	7,3	2,52	5,4	C	4
007/2023-050	ANDRÉ CEFAS DE SOUZA FERNANDES	6,0	0,00	-	E****	-
007/2023-034	DARIS CORREIA DOS SANTOS	5,8	0,00	-	E****	-
007/2023-029	GABRIEL DE LIMA BATISTA	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-232	GEOVANA DO SOCORRO VASCONCELOS MARTINS	5,1	0,00	-	E****	-
007/2023-202	JOHNSON SILVA SANTANA	6,2	0,00	-	E****	-
007/2023-146	JUSCIAANE CHACON VIEIRA	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-089	LAURA DAMASCENO DE CAMPOS	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-067	RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO MENEZES MENDONÇA	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-144	RONYCLEI RAIMUNDO DA SILVA	0,0	0,00	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.14.

**Item 3.2.1.5.

***Item 4.5.1.1

****Item 4.5.12.1.

5) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de LETRAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-099	SÂMIA RUTH MEDEIROS PEREIRA	8,5	3,0	6,3	A	1
007/2023-011	MARÍLIA DANIELA PEREIRA LINO	7,0	3,5	5,6	C	2
007/2023-012	KARLA MILLENA MARQUES	5,0	1,5	-	E*	-
007/2023-030	LEIDE CRISTINA RODRIGUES ERNESTO	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.12.1
**Item 4.5.8.1

6) CAMPUS DE PAU DOS FERRO/RN
CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-009	MARIA REGIDIANA DA CONCEIÇÃO	8,9	2,29	6,3	A	1
007/2023-088	THALIA FERREIRA CIRILO	8,7	2,31	6,1	C	2
007/2023-197	FERNANDA SOARES DE SOUSA	8,0	2,90	6,0	C	3
007/2023-023	CAMILA VANESSA DE QUEIROZ VIDAL	9,1	1,14	5,9	C	4
007/2023-064	JANESON VIDAL DE OLIVEIRA	9,0	0,00	5,4	C	5
007/2023-043	ANA BEATRIZ PONTES NUNES FERREIRA	7,9	0,48	4,9	C	6
007/2023-176	JOSÉ BRAGA FALCÃO NETO	7,4	0,48	4,7	C	7
007/2023-010	DIANA MARIA CAVALCANTE DE SÁ	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-085	ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-223	ELICELY CESÁRIO FERNANDES	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-212	ELITA GERMANO NÉO	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-214	FABRÍCIO DOS SANTOS MELQUIADES	0,0	0,00	-	E*****	-
007/2023-041	FRANCISCO CLEITON DA SILVA PAIVA	0,0	0,00	-	E*****	-
007/2023-102	GIGLIOLA EDÉZIA DIÓGENES DE FREITAS CHAVES	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-229	HADSON JOSÉ NOBRE CAVALCANTE	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-120	ISAMARA DA SILVA MARINHO	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-157	MARIA ISABEL FERNANDES COSTA	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-189	NEILA LORENA VIEIRA	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-052	RAFAEL WENDELL BARROS FORTE DA SILVA	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-046	TATIANE DANTAS NASCIMENTO	0,0	0,00	-	E*	-
007/2023-174	VITOR HUGO MONTEIRO DINIZ	0,0	0,00	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 3.2.1.5
**Item 4.5.1.1
***Item 4.5.14
****Item 4.5.8.1
*****Item 4.5.9.1

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricametodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-106	MARIA VALÉRIA CHAVES DE LIMA	10,0	3,05	7,2	A	1
007/2023-163	JOSÉ EDUARDO SOARES PEREIRA DA SILVA	9,5	2,69	6,8	A	2
007/2023-200	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	9,0	3,02	6,6	C	3
007/2023-116	BEATRIZ TÁVINA VIANA CABRAL	8,8	2,55	6,3	C	4
007/2023-027	ÍSIS DE SIQUEIRA SILVA	8,2	2,86	6,1	C	5
007/2023-130	LUPICINO PEIXOTO SOARES JUNIOR	7,8	0,79	5,0	C	6
007/2023-131	JOSE WILKINSON DE QUEIROZ LEITE	7,5	0,69	4,8	C	7
007/2023-122	ANDRESSA DE SOUSA BARROS	5,0	0,00	-	E*	-
007/2023-228	ANTONIO ALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-190	FLÁVIA MARÁISA DE PAIVA SILVA	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-192	HÉLIDA LUNARA DE FREITAS AQUINO	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-219	LÍGIA FERNANDA DE ARAÚJO	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-109	MARIA JOZELMA VARELA DE QUEIROZ	0,0	0,00	-	E****	-
007/2023-188	SÍLVIA KALYMA PAIVA LUCENA	5,0	0,00	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.12.1
**Item 4.5.14
***Item 4.5.1.1
****Item 3.2.1.5.

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-038	JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA	8,7	2,07	6,0	A	1
007/2023-227	KAIQUE KAYONAN LOPES DELFINO	-	-	-	E*	-
007/2023-187	SARAH DA SILVA FERNANDES	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)
*Item 4.5.1.1
**Item 4.5.14

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-112	DALIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	9,8	2,10	6,7	A	1
007/2023-077	JOSÉ JUVÊNCIO NETO DE SOUZA	8,1	3,71	6,4	A	2
007/2023-062	JOSE MAX SANTANA	7,9	2,76	5,8	A	3

007/2023-128	JOSINALDO PEREIRA DE PAULA	7,0	3,69	5,7	C	4
007/2023-073	THAIS ABREU DE OLIVEIRA	7,1	0,69	4,6	C	5
007/2023-149	ERICO MONTEIRO DA SILVA	4,7	0,00	-	E*	-
007/2023-059	FRANCISCA DAMIANA FORMIGA PEREIRA	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-169	FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO	5,8	0,00	-	E*	-
007/2023-170	IVONE ESTEVAM DA SILVA	5,6	0,00	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.12.1

**Item 4.5.8

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura Brasileira e Portuguesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-013	CIRO LEANDRO COSTA DA FONSECA	10,0	3,71	7,5	A	1
007/2023-093	ALYNE ISABELE DUARTE DA SILVA	10,0	1,10	6,4	C	2
007/2023-020	SABRINA DE PAIVA BENTO QUEIROZ	9,3	1,55	6,2	C	3
007/2023-183	SÍLVIA BARBALHO BRITO	8,7	2,33	6,1	C	4
007/2023-008	FRANCISCO GESIVAL GURGEL DE SALES	8,5	2,38	6,1	C	5
007/2023-091	NATÁ YANEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO	8,7	1,33	5,8	C	6
007/2023-167	DAYSA RÉGO DE LIMA	7,9	2,29	5,7	C	7
007/2023-185	GERIZILDA DANTAS DE SOUZA	8,1	1,29	5,4	C	8
007/2023-032	CAMILA DE MATOS SILVA	7,2	2,69	5,4	C	9
007/2023-016	MICHAELANE DE OLIVEIRA DUTRA	7,8	1,55	5,3	C	10
007/2023-136	FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-194	GEISE KELLY TEIXEIRA DA SILVA	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-207	JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	0,0	0,00	-	E**	-
007/2023-119	LUAN ALVES MONTEIRO CARLOS	4,3	0,00	-	E*	-
007/2023-017	TALIA CRISTIANE ELIAS BRITO	6,3	0,00	-	E*	-
007/2023-033	WENDEL DE SOUZA BORGES	0,0	0,00	-	E***	-
007/2023-048	IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	0,0	0,00	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Item 4.5.12.1

**Item 4.5.14

***Item 3.2.1.5

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN. As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final.

4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.5 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

4.3 Conforme o item 9.11 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para

ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

4.4 Conforme o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN ao Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será feita posteriormente e em documentos separados a publicação do Resultado Preliminar e do Resultado Final para as vagas que não houve candidatos inscritos e que foram reabertas, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo todas do curso de Ciências Biomédicas.

4.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progpep@uern.br.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital nº 107/2023 - PRAE/UERN/2023

TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO ADIAMENTO DO RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS AUXÍLIO CRECHE E MORADIA UNIVERSITÁRIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o cancelamento do Edital nº 106/2023 - PRAE/UERN/2023, referente ao aditivo do resultado final das reavaliações acadêmicas dos Programas Auxílio Creche e Moradia Universitária. Assim sendo, será publicado novo Edital retificando as datas dos resultados finais dos referidos procedimentos.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria nº 31/2023 - GP/FUERN

Edital nº 108/2023 - PRAE/UERN/2023

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO ATINENTE AO ADIAMENTO DO RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a retificação da data de resultado final da reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa Moradia Universitária, conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. A alteração tratada neste Edital refere-se especificamente à data de resultado final do procedimento de reavaliação acadêmica do Programa Moradia Universitária, constante no item 6 do Edital nº 085/2023 - PRAE/UERN.

Assim, ONDE SE LÊ:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recurso	02/10/2023
Resultado Final	18/10/2023

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recurso	27/09/23 a 09/10/23
Resultado Final	14/11/2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 085/2023 - PRAE/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023.
ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN

EditalNº 109/2023 - PRAE/ UERN/2023

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO ATINENTE AO ADIAMENTO DO RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a retificação da data de resultado final da reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa Auxílio Creche, conforme a Resolução nº 09/2020 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. A alteração tratada neste Edital refere-se especificamente à data de resultado final do procedimento de reavaliação acadêmica do Programa Auxílio Creche, constante no item 7 do Edital nº 086/2023 - PRAE/UERN.

Assim, ONDE SE LÊ:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL- DE CONVOCAÇÃO	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recurso	02/10/2023
Resultado Final	18/10/2023

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL- DE CONVOCAÇÃO	29/08/2023
Envio de documentação	29/08/2023 - 11/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recurso	27/09/23 a 09/10/23
Resultado Final	14/11/2023

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 086/2023 - PRAE/UERN, mantendo-se nestes todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2023.
ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

EditalNº 05/2023 – DTUR/CAN

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para ingresso nas vagas remanescentes no Curso de Especialização em Administração Hoteleira, do Departamento de Turismo, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no 2º semestre de 2023 (2023.2)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Turismo do Campus Avançado de Natal/RN, torna público o Processo Seletivo Simplificado do curso de ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, na modalidade presencial, na cidade de Natal/RN.

As inscrições e seleção serão realizadas no período de 18 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

EditalNº 05/2023 – DTUR/CAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Administração Hoteleira será ofertado na cidade de Natal pela PROPEG – UERN e executado pelo Departamento de Turismo do Campus Avançado de Natal/RN, localizado na Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN.

1.2 O Curso de Especialização em Administração Hoteleira tem por objetivo oferecer formação continuada em nível de pós-graduação aos profissionais graduados em Turismo, Administração ou em áreas similares do conhecimento que tenha Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil na hipótese de obtenção no exterior.

1.3 A matriz curricular do Curso de Especialização em Administração Hoteleira compreende um total de 450 horas/aulas mínimas, distribuídas em 18 (dezoito) meses de execução (Matriz Curricular no Anexo II deste edital).

1.4 O curso será gratuito, e serão oferecidas 17 (dezessete) vagas para o Curso de Especialização em Administração Hoteleira, vagas estas remanescentes do Edital nº 02/2023 – DTUR/CAN.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 02 (duas) etapas, tendo cada uma das etapas caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A primeira etapa do Processo Seletivo constará de:

2.2.1 Inscrição, via formulário (link: <https://forms.gle/buePoMpnUtLJN9yz6>), no período de 18 a 20 de outubro de 2023.

2.3 A Segunda Etapa do Processo Seletivo constará de Análise de Currículo Lattes anexado pelo candidato no ato da inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo qualquer indivíduo que possua Diploma de Graduação em Turismo, Administração ou em áreas similares do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil na hipótese de obtenção no exterior.

3.2 Ficam impossibilitados de participar desse processo seletivo aqueles impedidos por lei.

4. DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital. Portanto, antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer as regras do Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

4.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada, Inscrição, via formulário (link: <https://forms.gle/buePoMpnUtLJN9yz6>), no período de 18 a 20 de outubro de 2023.

4.3 A inscrição não implicará custas para o candidato interessado.

4.4 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, os organizadores desse processo seletivo, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa.

4.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no JOUERN, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Documentos a serem anexados no momento da inscrição:

- Formulário de inscrição, disponível no Anexo III deste Edital no site da PROPEG;
- Fotografia 3x4 recente;
- Cópia de documento oficial de identidade com foto, mediante apresentação dos originais, para candidatos brasileiros, ou do registro nacional de estrangeiros e visto

consular, para candidatos estrangeiros;

d) Cópia de CPF (cópia autenticada ou original para conferência);

e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, no caso de candidato (a) nacional;

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de brasileiros, do sexo masculino, com menos de 45 (quarenta e cinco) anos, observando o que determina a Lei 4.375/1964 e art. 143 da Constituição Federal de 1988;

g) Currículo acadêmico-profissional na Plataforma Lattes do CNPq atualizado;

h) Cópia do diploma de graduação, mediante apresentação do original, com validade nacional reconhecida pelo MEC, ou revalidado no Brasil, caso tenha sido obtido no exterior em área (s) exigida(s) pelo Edital do Curso;

i) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, mediante apresentação do original;

h) Pré-projeto do Artigo Científico sobre um tema da Administração Hoteleira (Anexo IV - Orientações Gerais para elaboração do Pré-Projeto).

4.7 Em caráter excepcional, poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação e histórico escolar, mantendo-se obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos.

4.7.1 Neste caso, será concedida ao candidato a data limite de 30 (trinta) dias, a partir da inscrição, para entrega da cópia autenticada do Diploma da Graduação.

4.8 A falta de qualquer dos documentos relacionados acima implicará o cancelamento da inscrição do candidato, não sendo facultada a inscrição condicional.

4.9 Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção de ingresso, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN procederá ao cancelamento da inscrição/matricula do candidato e apurará as responsabilidades na forma da legislação em vigor.

4.10 Para efeito de inscrição, o candidato se compromete a respeitar as seguintes cláusulas:

4.10.1 Dedicar-se às atividades do curso;

4.10.2 Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

5. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA

5.1 A segunda etapa constará na análise do Currículo Lattes anexado pelo candidato no ato da inscrição online.

6. DAS VAGAS

6.1 O Curso de Especialização em Administração Hoteleira oferece o total de 17 (dezessete) vagas remanescentes.

6.2 Do total geral de vagas ofertadas, 01 (uma) vaga, equivalente a 10% do total, serão destinadas, prioritariamente, a servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos definidos pela Resolução Nº 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.3 Do total geral de vagas ofertadas, 01 (uma) vaga, equivalente a 10% do total, serão destinadas, prioritariamente, as pessoas com deficiência (PCD), nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.4 Do total geral de vagas ofertadas, 01 (uma) vaga, 10% serão destinadas, prioritariamente, a autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.5 Os candidatos às vagas previstas na Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020 concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

6.6 Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nos subitens 6.4, 6.5 e 6.6, as vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos, por Linha de Pesquisa, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

6.7 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das 17 (dezessete) vagas remanescentes ofertadas.

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1 Os organizadores divulgarão, no dia 23 de outubro de

2023, o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, por meio do JOUERN.

7.2 Caberão recurso do Resultado Parcial da Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado.

7.3 O recurso deverá ser fundamentado e enviado por e-mail (dtur_natal@uern.br).

7.4 Em caso de empate entre os candidatos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de pontuação na entrevista;
- Maior número de pontuação no tempo de serviço;
- Maior número de pontuação na análise de currículo;
- Mais idade que o concorrente;
- Ser doador de sangue comprovado.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado realizado pelo Departamento de Turismo do Campus Avançado de Natal/RN, será divulgada, via JOUERN, no dia 25 de setembro de 2023.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão realizadas no período de 26 a 27 de outubro de 2023, no Departamento de Turismo do Campus Avançado de Natal, por meio presencial ou por procuração, localizado na Avenida Dr. João Medeiros Filho, 3419, Bairro Potengi, Zona Norte, Natal/RN, no horário das 09hs às 13hs e das 16hs às 20hs, de segunda a sexta-feira.

9.2 Terão direito à matrícula o candidato aprovado nas duas etapas, respeitados a classificação e os limites das vagas estabelecidas, o qual deverá apresentar requerimento de matrícula, disponível no Anexo V deste edital.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas serão realizadas, no formato presencial, no Campus Avançado de Natal, com endereço na Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi, Zona Norte Natal/RN, de segunda a sexta-feira, no horário de 18h50 até 22h15.

10.1.1 Excepcionalmente, poderão ocorrer aulas aos sábados, em horário matutino e/ou vespertino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o qual se abre inscrição neste Edital, é válido exclusivamente para o ingresso no Curso de Especialização em Administração Hoteleira, aqui descrito.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPEG/UERN e os responsáveis pelo Processo Seletivo.

Natal/RN, 18 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Breno Fernando Tinoco Cabral
Coordenador da Esp. em Adm. Hoteleira
Portaria nº 757/2023-GP/FUERN

LINK DE ACESSO AOS ANEXOS DO EDITAL: https://drive.google.com/drive/folders/1_QfERK-DZr-hN9MxAN8uGIFQiazZYdnX?usp=drive_link

Portaria Nº 001/2023-NEEL/UERN

FIXA O VALOR DAS BOLSAS DOS BOLSISTAS DO NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL/ UERN.

O Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas - Neel, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023 – CONSEPE que aprova o Regimento Interno da escola de Extensão Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas- Neel, CONSIDERANDO o Art. 18, §§1º e 2º da Resolução nº 18/2023 – CONSEPE prevê que “Os recursos financeiros do Neel poderão ser gerenciados por uma fundação, com acompanhamento do Conselho Deliberativo, que os aplicará nas demandas do Neel, dentre as quais as bolsas dos bolsistas do Neel, a gratificação do coordenador administrativo-pedagógico, a aquisição de material permanente e o material de consumo” e “O valor da bolsa dos bolsistas do Neel não poderá ser inferior ao valor vigente aos das bolsas de extensão da Uern”, CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Neel, em 14 de agosto de 2023, que trata sobre a atualização dos valores das bolsas dos bolsistas do Neel.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor das bolsas dos bolsistas do Neel no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir do semestre 2023.2. Os monitores receberão quatro bolsas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por turma ministrada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), semestral por turma.

Art. 2º Substituir o Edital nº 08/2023-Neel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de outubro de 2023.

Mossoró – RN, 19 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Wanderley da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/FALA
Portaria nº 4460/2022 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 492

Nomeia comissão processante para análise e emissão de relatório sobre a suposta conduta de discente mencionado nos autos do processo SEI nº 04410021.001559/2023-97 O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410021.001559/2023-97, assim como recomendação da Ouvidora conforme despacho nº 21718056;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear comissão processante para análise e emissão de relatório sobre a suposta conduta de discente mencionado nos autos do processo SEI nº 04410021.001559/2023-97:

Leonardo Linhares Oliveira - docente (presidente)

Genival Fernandes dos Santos Filho - técnico Administrativo (membro) Joelma Gleiciane Gomes do Nascimento Andrade - discente (membro)

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Portaria-SEI Nº 518

Designa servidor para função de Gerente Administrativo da Incubadora Catavento. O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

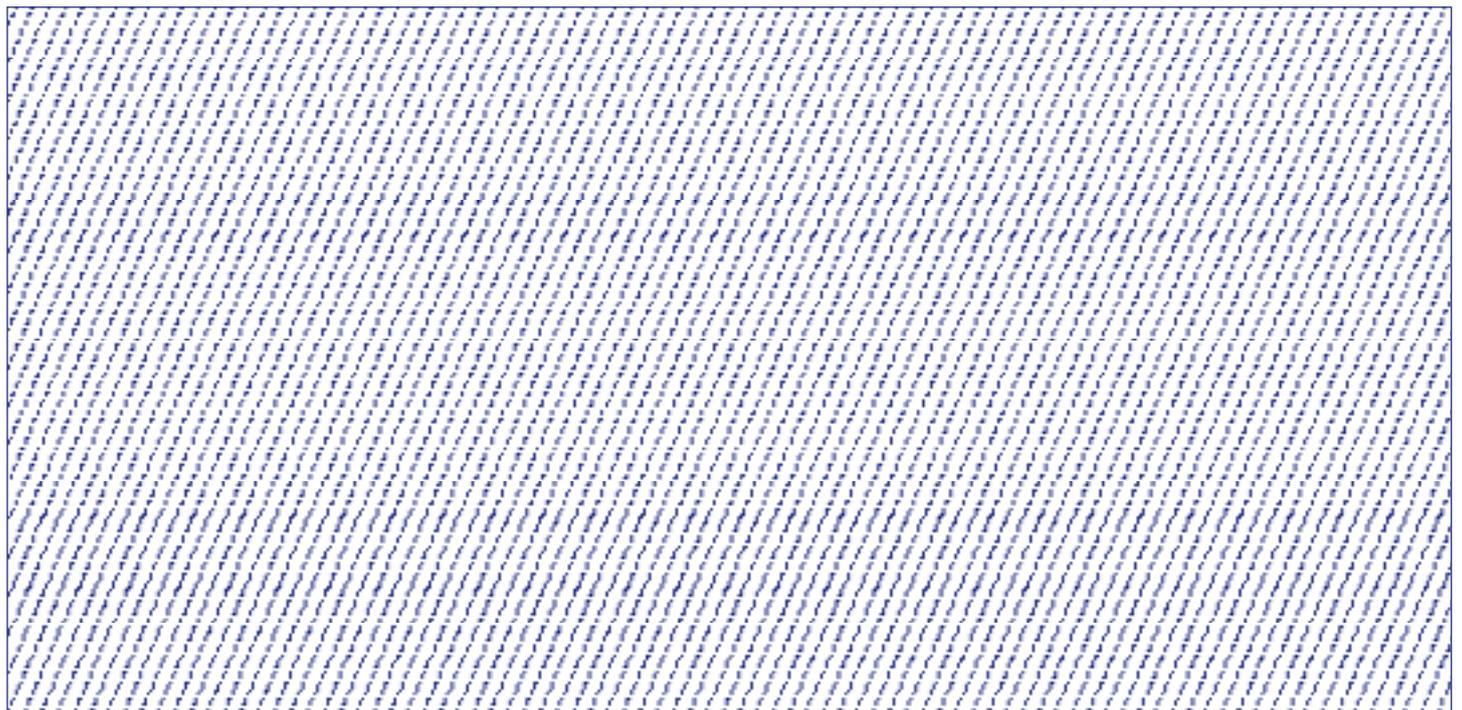
CONSIDERANDO a solicitação de emissão de Portaria para a Gerência Administrativa da Incubadora Catavento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner de Sousa Fonseca, técnico administrativo, matrícula nº 089273, lotado na Direção do Campus Avançado de Natal, para a função de gerente administrativo da Incubadora Catavento.

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Alice de Andrade Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145